



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 80/2026

A Vereadora Sandra Ferreira que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, REQUER a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente a Prefeita Municipal, solicitando

A realização de **estudo técnico e financeiro visando a valorização remuneratória e a instituição de piso salarial municipal para os Assistentes Sociais** pertencentes ao quadro de servidores do município de Porangatu – GO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de promover a **valorização profissional dos Assistentes Sociais**, que desempenham papel essencial na execução das políticas públicas de assistência social, saúde, educação e proteção às famílias em situação de vulnerabilidade social em nosso Município.

Trata-se de profissionais que atuam diretamente na garantia de direitos, no acolhimento da população e na promoção da dignidade humana, sendo fundamentais para o funcionamento dos serviços públicos e para a efetivação das políticas sociais nesta urbe.

A valorização desses profissionais encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, que assegura a dignidade da pessoa humana e a valorização do trabalho, bem como na Lei nº 8.662/1993, que dispõe sobre o exercício profissional da categoria.

Ressalta-se a importância de garantir condições dignas de trabalho e remuneração compatível com a complexidade das atribuições exercidas, contribuindo para a motivação, permanência e qualidade dos serviços prestados à população.



Ademais, ressalta-se, ainda, que, embora a competência para a fixação de vencimentos de servidores públicos seja exclusiva do Chefe do Poder Executivo (Art. 61, § 1º, II, 'a' da Constituição Federal), cabe ao Poder Legislativo indicar as demandas sociais e profissionais que necessitam de atenção orçamentária.

A instituição de um piso salarial no âmbito municipal reflete a autonomia administrativa do ente e o reconhecimento do Poder Público ao papel transformador desses profissionais na promoção da justiça social e dos direitos humanos.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize o levantamento do impacto orçamentário-financeiro, em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, para que se possa efetivar a justa valorização destes servidores.

CONCLUSÃO

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar maior valorização aos Assistentes Sociais do município, promovendo melhorias nas condições de trabalho e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços ofertados à população.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2026

SANDRA FERREIRA

Vereadora (DC)